



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 163/2020

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, vereador deste município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, junto a Secretaria responsável, que providencie uma **Rígida fiscalização através da secretaria de obras, dos terrenos baldios e de todos os loteamentos do município que estão sujeitos propiciando foco do Aedes aegypti e a divulgação de contatos para denúncia.**

JUSTIFICATIVA

Nosso município está além de enfrentar o novo Coronavírus, também precisa ampliar ainda mais o combate ao mosquito transmissor da Dengue que já tem feito vítimas em Pinheiros. Sabemos que a colaboração dos moradores é a principal ferramenta para combater a proliferação do mosquito e uma das medidas preventivas adotadas contra a origem da doença é a limpeza dos locais que permitem o acúmulo de ovos que na maioria das vezes são depositados em águas paradas acumuladas em locais como lixo abandonado por exemplo. E considerando que é grande o número de terrenos baldios que se encontram com acúmulo de mato e sujeira em nossa área urbana, entendemos que esta medida é necessária e urgente, tanto para a manutenção da limpeza como para a prevenção de doenças como a dengue que tem se configurado uma epidemia na cidade. Com isso, pedimos urgência no atendimento da presente solicitação, sendo uma questão de saúde pública, e que pelo menos seja fornecido número de telefone onde a comunidade possa denunciar os locais suspeitos de origem do foco do mosquito da dengue.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2020

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA

Vereador